



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 30047422020128152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDNALDO COSTA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., ratificar o Recurso inominado protocolado sob o ID84544429 em 22/01/2024, tendo em vista a decisão de embargos de declaração. requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Turma recursal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 15 de maio de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

